

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

PLANO

ANEXO I AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 012/2021

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO: Trata-se de um instrumento que integra a solicitação de Acordo de Cooperação Técnica, contendo todo o detalhamento das responsabilidades assumidas pelos partícipes.

Conforme o artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93, o artigo 1º da Lei nº 13.019/2014 a celebração de Acordos de Cooperação Técnica por Órgãos ou entidades públicas e sociedades civis depende da aprovação prévia do Plano de Trabalho, que deve conter, no mínimo, as seguintes informações:

1 – DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO				CNPJ: 04.812.509/0001-90	
AMAZONAS					
ENDEREÇO: AVENIDA AN		ÚJO, S/N, BAIF	RRO ALEI	XO	
CIDADE: MANAUS	UF: AM	CEP : 69.060-000			EA – Esfera Administradora ESTADUAL
NOME DO RI DOMINGOS J		VEL: ALUB PEREIR	CPF: 069.981.942-34		
C.I/ÓRGÃO EXPEDIDOR	III .	CARGO: DESEMBARGADOR):	MATRÍCULA: 359- TJ/AM
ENDEREÇO: AVENIDA AN		ÚJO, S/N, BAIF	CEP : 69.060-000		

ÓRGÃO/ENT			CGC/CNPJ:					
POLÍCIA CIVI	L DO ESTA	ADO DO AMA	03.072.388/0001-24					
ENDEREÇO:								
Av. Pedro Teixeira, n.º 180, Planalto								
CIDADE:	UF:	CEP:	DDD/TELEFONE:	EA				
Manaus	Amazonas	690040-000	(92) 98152-5084	ESTADUAL				
NOME DO RE EMÍLIA FERR			CPF : 470.573.003-87					
C.I/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1265790 – PI	EDIDOR: CARGO:			FUNÇÃO: DELEGADA-GERAL				
ENDEREÇO: Av. Pedro Teixe	eira, n.º 180	, Planalto	CEP: 690040-000					
				l l				

NOME DO CONTATO PARA TRATATIVAS:

RYLENE RODRIGUES

E-MAIL: TELEFONE: chefiadegabinete@policiacivil.am.gov.br (92) 98152-5084

2 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO: DESCRIÇÃO DO PROJETO INTEGRA O PLANO DE TRABALHO

TÍTULO DO PROJETO

ACT- TJAM x PC/AM

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto do presente convênio a prestação de mútua cooperação técnica e administrativa entre os convenentes, em atividades de comum interesse, mediante disposição de servidores dos respectivos quadros, objetivando dotar os órgãos e entidades convenentes de melhores condições para o exercício de suas competências, funções e atribuições institucionais.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A fim de regularizar a situação funcional das disposições de servidores da Polícia Civil do Estado do Amazonas para este Tribunal de Justiça, e ainda atender os princípios basilares do Direito Constitucional e Administrativo brasileiro, quais sejam: LEGALIDADE, MORALIDADE, IMPESSOALIDADE, PUBLICIDADE e EFICIÊCIA.

METAS A SEREM ATINGIDAS

Ajuste celebrado como medida que objetiva desafogar as unidades Partícipes.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente CONVÊNIO vigorará pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, mediante celebração de termos aditivos e atualização do dados do pessoal disposicionado, se for o caso

ÓRGÃO FISCAL

Compete à Diretoria de Setor de Pessoal ou Recursos Humanos do órgão CEDENTE e CESSIONÁRIO exercer a fiscalização e acompanhamento deste Convênio, na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/1993, arcando com a responsabilidade do controle dos servidores respectivamente disposicionados

Manaus (AM), 29 de junho de 2021.

Assinatura Digital

Desembargador DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Assinatura Digital

EMILIA FERRAZ DE CARVALHO

Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado do Amazonas



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Jorge Chalub Pereira**, **Presidente**, em 29/06/2021, às 11:02, conforme art. 1°, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 4253403575168117555



Documento assinado eletronicamente por **EMÍLIA FERRAZ DE CARVALHO**, **Usuário Externo**, em 01/07/2021, às 14:44, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0283052** e o código CRC **2D989351**.

2021/000003545-00 0283052v8